



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
CNPJ Nº 11.472.180/0001-20

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 7.439/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre os valores dos vencimentos básicos dos servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Caruaru.

Analisando a matéria em referência, foram levantadas indagações e solicitado parecer a Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis.

Todas as indagações levantadas pela Comissão de Legislação e Redação de Leis de forma respondidas de forma plena e satisfatória. Não restaram lacunas, não foram identificados impedimentos legais na propositura.

Assessoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis qual opinou emitindo **parecer favorável**, por entender que o Projeto de Lei **cumpr**e mandamentos legais e constitucionais, conforme documento anexo, bem como, sugeriu uma Emenda Modificativa à Ementa, a qual acatamos.

Por este motivo, a presente Comissão acolhe o parecer jurídico e, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL, com apresentação de Emenda Modificativa**.

Sala das Comissões, de Abril de 2017.

Vereador **BRUNO LAMBRETA** - Presidente/Relator

Vereador **MARCELO GOMES** - Membro

Vereador **FAGNER FERNANDES** - Membro